

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PREÇOS.

Aos 25º (vigésimo quinto) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos. (25/02/2022) na Prefeitura Municipal de Carpina. reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria Nº 07/2022 de 03 de janeiro de 2022, (03/01/2022) para, sob, a Presidência do primeiro, promover o recebimento e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas de preços de que trata o Convite Nº 02/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE **PRESTAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA** NA DE **SERVICOS** IMPLANTAÇÃO DE 3.500 UNIDADES DE MUDAS DE ÁRVORES DE VÁRIAS ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA, TIPOS: AÇAI, INGA, IPE ROSA, IPE ROCHO, PIAÇA, GENIPAPU, ETC, conforme descrito no Projeto Básico. Foram convidadas para participarem deste processo as empresas: ADM EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 24.040.068/0001-62; META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.834.213/0001-42; RAMOS REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 34.859.398/0001-38. Abertos os trabalhos no horário designado, a CPL verificou que constam para análise os documentos de habilitação e propostas de protocolados no setor de licitações, empresas: as EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 24.040.068/0001-62; META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.834.213/0001-42; RAMOS REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 34.859.398/0001-38. Neste momento, o presidente da CPL solicita aos membros da respectiva comissão que rubrique os envelopes apresentados. Em seguida foram abertos os envelopes contendo documentos de habilitação. Abertos os envelopes de habilitação que depois de enumerados e rubricados pela CPL. verificou-se que a empresa ADM EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 24.040.068/0001-62 apresentou 33 (trinta e três) laudas de documentos, empresa META E FOCO COMERCIO Ε SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.834.213/0001-42; REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 34.859.398/0001-38. apresentou 34 (trinta e quatro) documentos, empresa RAMOS REPRESENTAÇÕES. 34.859.398/0001-38 apresentou 27 (vinte e sete) laudas de documentos, que depois de rubricados os documentos de habilitações pelos membros da comissão, sendo assim o Presidente da CPL atestando dessa forma o atendimento pelos licitantes a todos os documentos exigidos pelo edital, sendo declarados todas as empresas participantes habilitadas. Passou-se à abertura das propostas e elaboração do mapa de apuração. Abertas às propostas, e após a elaborado o mapa de apuração, ficou da seguinte forma classificação: 1ª A empresa META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.834.213/0001-42, apresentou proposta no valor total de R\$ 162.750,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais); 2ª A empresa ADM EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 24.040.068/0001-62 apresentou proposta no valor de R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais); 3^a A empresa RAMOS REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 34.859.398/0001-38, apresentou proposta no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O presidente pede neste momento para que os membros da CPL rubriquem as documentações de propostas de preços. Verificada se as documentações de propostas de preços estavam de acordo com o exigido em edital, sendo assim o



Presidente da CPL atestando dessa forma o atendimento pelos licitantes a todos os documentos exigidos pelo edital, sendo os documentos rubricados pelos membros da CPL, fica assim como vencedora a META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.834.213/0001-42 apresentou proposta no valor de R\$ 162.750,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a execução dos serviços e cumprido todas as exigências da Carta Convite. Em seguida, mesmo com a ausência dos licitantes, o presidente com a palavra, fez ver aos membros da CPL, que os licitantes têm direito ao prazo recursal. O Presidente da CPL pergunta se algum membro da CPL quer fazer algum registro em ata e os mesmos responderam negativamente. Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente ato lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da respectiva Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE: DIÓGENES COUTINHO I	NUNES DE ARAÚJO:
MEMBRO: THÁSSIO DE SOUZA LIMA: _	
MEMBRO: FERNANDO ANTÔNIO DA SI	I VA FII HO